



PORTARIA Nº 81 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA BIBIANA
LIMA DE LACERDA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover BIBIANA LIMA DE LACERDA, Enfermeira, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pedro Luiz da Silveira para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Boa Saúde, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, quinze de abril de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente